



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 007/17

“PASSA A DENOMINA-SE DE EVALDO NASCIMENTO, A RUA PROJETADA L SITUADA ENTRE AS QUADRAS 08 E 09, QUE SE INICIA NA RUA WILMA TEIXEIRA BOARETTO E SE ENCERRA NA RUA DEVAIR MIRANDA MONTECHIARI, NO BAIRRO GLÓRIA.”

A Câmara Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, na forma Regimental, após votação do Plenário, aprova a presente

LEI:

Art. 1º - Denomina-se de Evaldo Nascimento, a Rua Projetada L situada entre as Quadras 08 e 09, que se inicia na Rua Wilma Teixeira Boaretto e se encerra na Rua Devair Miranda Montechiari, no bairro Glória.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 29 de abril de 2017.

Carlos Alberto da Silva Oliveira
Presidente

APROVADO
07/06/2017

Autoria do Vereador: Cássio Avelar Daflon Vieira.